



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7303, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no cumprimento de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21/03/2018 da Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1- Designar as docentes Maria Isabel de Azevedo, inscrição UFMG 318841, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária da UFMG e Elisa Helena Paz Andrade, inscrição UFMG 349208, lotada no Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária da UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória, a fim de apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em relação à denúncia - eutanásia de peixes no Laboratório de Aquicultura (LAQUA), tendo em vista os documentos anexados ao processo 23072.253876/2022-22, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria.

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 08/09/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743688** e o código CRC **A918654A**.